



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Aviso de Publicação Tornada sem Efeito – Revogação - Revoga a Concessão da Licença Prêmio, a Pedido da Servidora Pública Abaixo Relacionada, Através da Portaria SME Nº 16 de 02 de fevereiro de 2021.**
- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 019/2022.**
- **Termo de Ratificação: Processo 2004/2022 Dispensa 010/2022.**
- **Resposta de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.**
- **Resultado - Credenciamento Nº 002/2022, (Reedição do Credenciamento Nº 002/2021) do Processo Administrativo.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5GAIFSM+FCEJK0K089QTPQ

Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO – REVOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao princípio da autotutela, e do que consta do Processo Administrativo nº 13239/2021.

REVOGA a concessão da Licença Prêmio, a pedido da Servidora Pública abaixo relacionada, através da **PORTARIA SME nº 16 de 02 de fevereiro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, Edição nº 8390, do dia 02 de fevereiro de 2022, fl. 12, que neste ato é **TORNADA SEM EFEITO**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOCAL DE TRABALHO
GEISA REIS PEIXOTO FONSECA	2009	ESCOLA MUNICIPAL HERCÍLIA TINOCO ANDRADE

Registre-se a presente **REVOGAÇÃO** no assentamento funcional da servidora, sem prejuízos nem sanções, com efeitos desde a publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia **17 de março de 2022 às 09h**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP [924150], tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de CALÇADOS para complementar o fardamento dos estudantes da escola Municipalizada Maria Conceição Costa e Silva da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 23 de Fevereiro de 2022. Afonso Cassimiro Santos Pinheiro. Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 2004/2022 DISPENSA 010/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para cobertura de seguro total para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus/BA junto à **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com o valor total de R\$ 5.106,47 (cinco mil, cento e seis reais e quarenta e sete centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Santo Antônio de Jesus/BA, 21/02/2022.
GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

IMPUGNANTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 010/2022, cujo objeto é a Registro de preço para o fornecimento de material penso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, Critério de julgamento Menor Preço por Item, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura. Inicialmente o Pregoeiro esclarece que a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, apresentou sua manifestação tempestivamente aos prazos legais. O pregoeiro decide julgar o mérito da manifestação apresentada.

DA MANIFESTAÇÃO E PEDIDO DA IMPUGNANTE:

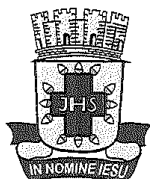
A impugnante questiona que: *“ao elaborar o Edital que foi lançado, a entidade licitante informa que no item do Edital 7.4 presente Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição”* e solicita que: *“No item acima grifado o licitante possa apresentar o devido Registro no Conselho Responsável Técnico, CRQ ou CRF, pois algumas empresas tem registro no Conselho a qual abrange o seu material. No que abrange aos Lotes 23 e 24 como exemplo, algumas empresas são registradas no Conselho Regional de Química e ou Farmácia”*.

DECISÃO:

Cabe salientar que o item em que o instrumento convocatório solicita a comprovação de responsabilidade técnica exercida através de profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia em plena vigência é o 25.4, diferentemente do informado pela empresa impugnante na sua manifestação. Diante do exposto, o Pregoeiro após análise da área técnica da Secretaria de Saúde decide julgar PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, e informa que excluirá os itens 23 e 24 do instrumento convocatório e mantém inalterada a data de realização do certame que ocorrerá dia 25/02/2022, Horário: 9h30min (horário de Brasília/DF) no site Licitações-e/Banco do Brasil;

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

José Múcio Jarjor Montenegro – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: licitacao@saj.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3991/2021

CREDCIAMENTO Nº 002/2022, (REEDIÇÃO DO CREDCIAMENTO Nº 002/2021).

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documentação de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

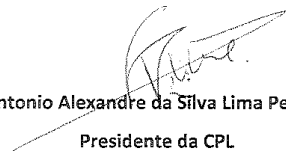
RESULTADO

Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, designada pelo Decreto Municipal nº 30, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 8407, em 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições relativas ao processo em epígrafe COMUNICA aos interessados que:

Declarar Habilitada e Credencia no processo supracitado por atender as exigências editalícias do processo licitatório de Credenciamento em epigrafe o banco BRB Banco de Brasília S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00.

Determinar a publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município, para que surta seus devidos efeitos legais.

Santo Antonio de Jesus, Bahia 23 de fevereiro de 2022.



Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira
Presidente da CPL

Credenciamento nº 002/2022